



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024**

Aos 06 de junho de 2024, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para deliberarem sobre o processo supra citado, objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da estrada rural de acesso à comunidade Gabriel no município de São Gonçalo do rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 11 dias do mês de maio de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 27 de maio de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgado as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances as melhores ofertas foram apresentadas pela empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**, para o lote único no valor de R\$15.889.990,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica das propostas e seus anexos. A secretaria emitiu o parecer quanto à análise técnica da proposta e seus anexos apresentados pela licitante **BLACK ENGENHARIA LTDA**, desta feita a proposta foi **CLASSIFICADA**.

Em seguida foram solicitados os documentos de habilitação da licitante.

Recebidos os documentos de habilitação, os autos foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeiro** e retornaram com parecer que torna parte integrante desta ata, declarando que a atendeu às exigências do edital.

Em seguida os autos foram remetidos para a Secretaria de Obras para análise da **Qualificação Técnica** e retornaram com parecer que se torna parte integrante desta ata, declarando que a licitante não atendeu à todas as exigências de Qualificação Técnica.

O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

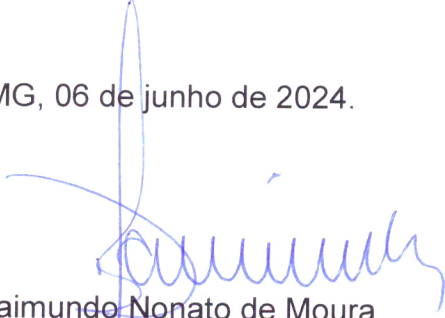
Desta feita a licitante foi declarada **INABILITADA** para o certame, de acordo com o parecer Técnico, por não atender as Exigências de Qualificação Técnica do Edital e em seguida convocada a segunda colocada na etapa de lances, a saber: **3T ENGENHARIA Ltda**, com a proposta no valor de 15.890.000,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa mil reais).

A sessão foi suspensa para recebimento da Carta Proposta, Planilha Orçamentária e anexos com data de reabertura a ser informada no chat da Plataforma Licitar.

Em seguida os autos serão remetidos para a Secretaria de Obras para encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, 06 de junho de 2024.



Raimundo Nonato de Moura

Agente de Contratação

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 05 de Junho de 2024

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: Concorrência Eletrônica Nº04/2024 – Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da estrada rural de acesso à comunidade Gabriel no município de São Gonçalo do rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Tendo sido solicitado por esta comissão a fazer uma análise dos documentos apresentados pela Licitante **BLACK ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.669.672/0001-09**, referentes à Habilitação Técnica, temos a informar:

- A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação do CREA/MG referente à empresa com validade até 31/03/2025;
- A licitante apresentou Certidões de Registro e Quitação do CREA/MG referente aos Responsáveis Técnicos (Eduardo Henrique Andrade de Paula, Felipe Exposito e Gabriel de Castro Alves) com validade até 31/03/2025;
- A licitante apresentou Contrato Social demonstrando que os Responsáveis Técnicos são sócios da empresa;
- O Capital Social informado na Certidão do CREA/MG é de mesmo valor do Capital Social informado em seu Contrato Social, no caso R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais);
- A licitante apresentou Atestados que comprovam a Capacidade Técnico Profissional (Registrado no CREA/MG) e Técnico Operacional em quantitativos superiores aos exigidos no item 8.6 do Projeto Básico, para os seguintes serviços:
 - Enrocamento de pedra espalhada e compactada mecanicamente – fornecimento e assentamento $\geq 2.692,00\text{m}^3$ - (7.008,92m³ nos atestados);
 - Sarjeta de concreto $\geq 5.086,00\text{m}$; - (5.159,99m nos atestados);



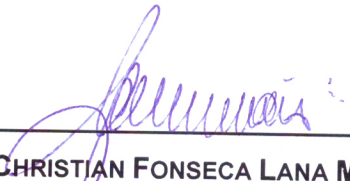


- Transporte de material de qualquer natureza $\geq 339.716,40$ txkm; -
(433.313,06txkm nos atestados);
- A licitante apresentou Atestados que comprovam a Capacidade Técnico Operacional em quantitativos superiores aos exigidos no item 8.6.2 do Projeto Básico para o serviço de: "Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) $\geq 991,05m^3$ ", apresentando uma soma de $1.201,61m^3$ nos atestados registrados e não registrados;
- A licitante apresentou Atestados que comprovam a Capacidade Técnico Profissional (Registrado no CREA/MG) em quantitativo **inferior** ao exigido no item 8.6.1 do Projeto Básico, para o serviço de "Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) $\geq 991,05m^3$ ", apresentando uma soma de $843,14m^3$ nos atestados registrados;
- Essa diferença nos quantitativos dos Atestados Registrados e não Registrados de CBUQ se deve ao fato dos Atestados da Prefeitura de Pará de Minas e SAAE Itabiritos apresentados não estarem registrados no CREA/MG.

Diante do exposto, pelos documentos técnicos apresentados, a empresa não atendeu às exigências técnicas do Edital, estando assim **INABILITADA**.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CHRISTIAN FONSECA LANA MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/MG 74.987/D



DIEGO HENRIQUE BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG